



## DECRETO Nº 142, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 6.240,00.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade ao disposto na Lei nº 2.580/2024:

DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto, no presente exercício financeiro, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 6.240,00 (seis mil e duzentos e quarenta reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE SAÚDE	
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 7747	R\$ 6.240,00
SUBTOTAL	R\$ 6.240,00
TOTAL	R\$ 6.240,00

**Art. 2º** Servirá de cobertura para os créditos de que trata o artigo 1º, a previsão de arrecadação a maior no presente exercício, na Fonte de Recurso 1621 (4160) Primeira Infância Melhor PIM, de R\$ 1.560,00, nos próximos 4 (quatro) meses, totalizando, R\$ 6.240,00.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

General Câmara, 22 de outubro de 2024.

HELTON HOLZ BARRETO  
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOÃO CARLOS FORNARI  
Secretário Municipal de Administração

